PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/16

Considerando que uma UPA é unidade pública, do SUS, que tem como atividade fim o pronto atendimento ao usuário do SUS e que necessite de cuidados de saúde de urgência e emergência;

considerando que as UPAs prestam primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma;

considerando que as UPAs funcionam como unidades intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais;

considerando que as UPAs ajudam a desafogar os prontos-socorros, ampliando e melhorando o acesso dos cidadãos aos serviços de urgência e emergência no Sistema Único de Saúde;

considerando que as UPAs atendem aos casos de saúde que exigem atenção médica imediata;

considerando que as UPAs diminuem as filas nos prontos-socorros dos hospitais evitando que casos de urgência e emergência de baixa complexidade sejam encaminhados para os hospitais;

considerando que o bairro de Vila 2 de Julho/Trobogy e adjacências terá uma cobertura para atendimento médico de urgência e emergência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize, através do Órgão Competente, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro de Vila 2 de Julho.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2016.

ODIOSVALDO VIGAS